



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 457/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0011965-18.2018.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

REVOGAR, a partir de 18/12/2018, o Ato nº 248/2017-GP, que designou a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES OLIVEIRA, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 15/05/2017 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 17/12/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749255** e o código CRC **C9A60164**.